



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## DECRETO Nº 222/2021

Dispõe sobre a Exoneração de Secretário Municipal e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais, e;

**Considerando**, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará.

**Considerando**, o Pedido através do requerimento nº 51, protocolado na data de 03/02/2021.

### DECRETA:

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido da senhora **SARYNA DE SOUZA ABUD**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 3632629 PC/PA e do CPF 512.526.432-68, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre, Estado do Pará.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **06 de fevereiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 05 de fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Ciente: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
DECRETO Nº 222/2021

**DECRETO Nº 222/2021**

Dispõe sobre a Exoneração de Secretário Municipal e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais, e;

**Considerando**, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará.

**Considerando**, o Pedido através do requerimento nº 51, protocolado na data de 03/02/2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido da senhora **SARYNA DE SOUZA ABUD**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 3632629 PC/PA e do CPF 512.526.432-68, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre, Estado do Pará.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **06 de fevereiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 05 de fevereiro de 2021.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

Ciente: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Publicado por:**

Mara Dalila Alves de Souza

**Código Identificador: 5DD36CAF**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 08/02/2021. Edição 2672

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>